



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

8ª Sessão Plenária Ordinária do 2º Ano Legislativo
da 9ª Legislatura
ATA Nº 008/2023
21/03/2023

Aos vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à oitava Sessão Plenária Ordinária do ano de 2023, com a presença dos seguintes Vereadores: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PTB; Presidente do ano de 2023; Leonir José de Matos Pires – Vereador do PTB, Vice-Presidente do ano de 2022; Airton Selmar Schaefer – Vereador do PTB, 1º Secretário do ano de 2022; Edinaldo Nunes de Moura – Vereador do MDB; 2º Secretário; Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas Evania Frantz Trevisan Vereadora do Progressistas; Leonir José de Matos Pires Vereador do PTB; Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT; Zeneide Machado Vereadora do MDB, Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 007 de 14 de março de 2023, na qual a mesma já foi encaminhada anteriormente para todos os Vereadores e entrou em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Em seguida convidou o 1º Secretário Airton Selmar Schaefer, para secretariar os trabalhos e realizar as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício ADM nº 030/2023 do Executivo Municipal em solicitação de prorrogação de prazo Pedido de Informação nº 004/2023; Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 058/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por oito votos a zero; Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 059/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por oito votos a zero; Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 060/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por oito votos a zero; Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 061/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por oito votos a zero; Indicação Vereador Leonir José de Matos Pires nº 062/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por oito votos a zero; Pedido de Informação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 012/2023 onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo Municipal; Pedido de Informação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 013/2023 onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo Municipal. E Passou as matérias que **BAIXAM PARA AS COMISSÕES**: Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo a conceder incentivo financeiro, ao Grupo de Apoio a Brigada Militar, e dá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

outras providências que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra por ordem a seguir: Zeneide Machado; Leonir Pires; Carlos Augusto; Lucas Rodrigues; Airton Schaefer; Evania Trevisan aparte Zeneide; Edinaldo de Moura aparte Lucas, Evania, Zeneide; o Presidente Thomas passou a presidência ao seu Vice Leonir, usou a palavra com aparte de Airton, retornando a presidência após. E passou para Ordem do dia: O Presidente informou que após o Pedido de Vistas do Vereador Edinaldo na Sessão anterior volta a tramitação o Projeto de Lei nº 009/2023, de origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 348, de 15 de junho de 2012, na forma em que especifica, juntamente com Emendas e que primeiro vamos ler a Emenda, o voto e parecer da comissão quanto a Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 009/2023, após serão discutidas e votadas separadamente as Emendas 001, 002 e Projeto de Lei e foi realizada a leitura da Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 009/2023 apresentada pela Vereadora Evania Frantz Trevisan, após a leitura do Voto e Parecer da Comissão, em discussão aa Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 009/2023 apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e usaram a palavra Vereadores Lucas, Carlos Augusto, Evania.e em votação a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 009/2023 apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi aprovada por cinco votos a três, votando contra a Emenda Vereadores Zeneide, Evania, Luizinho; após entrou em discussão a Emenda Modificativa nº 002/2023 ao Projeto de Lei nº 009/2023 apresentada pela Vereadora Evania Frantz Trevisan – Usaram a palavra Vereadores Evania e o Presidente Thomas passou a Presidência e usou a palavra e em votação a Emenda Modificativa nº 002/2023 ao Projeto de Lei nº 009/2023 apresentada pela Vereadora Evania Frantz Trevisan foi reprovada por seis votos a dois, votando favorável a Emenda somente Vereadoras Zeneide, Evania o Projeto entrou em discussão e usaram a palavra Vereadores Lucas, Edinaldo, Evania e em votação o Projeto foi aprovado por seis votos a dois, votando contra as Vereadoras Zeneide, Evania. O Presidente informou que após o Pedido de Vistas do Vereador Edinaldo na Sessão anterior volta a tramitação o Projeto de Lei nº 010/2023, de origem do Poder Legislativo, autoria do Legislativo que Altera a Lei Municipal nº 061, de 12 de junho de 2006, na forma que especifica juntamente com Mensagem Retificativa apresentada e foi realizada a leitura da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 010/2023 apresentada pela Vereadora Evania Frantz Trevisan, leitura dos Votos e Pareceres das Comissões e entrou em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 010/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

apresentada pela Vereadora Evania Frantz Trevisan e usaram a palavra Vereadores Evania, Edinaldo e em votação a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 010/2023 apresentada pela Vereadora Evania Frantz Trevisan foi reprovada por seis votos a dois, votando a favor da Emenda as Vereadoras Zeneide, Evania, entrou em discussão o Projeto juntamente com Mensagem Retificativa e usaram a palavra Vereadores Lucas, Evania, Leonir e em votação o Projeto juntamente com Mensagem Retificativa foi aprovado por cinco votos a três, votando contra o Projeto os Vereadores Luizinho, Zeneide, Evania. Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, o mesmo entrou em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PTB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do PTB

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do PP

Airton Selmar Schaefer
1º Secretario - Vereador do PTB

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Edinaldo Nunes de Moura
2º Secretario – Vereador do MDB

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT

Carlos Augusto Franco de Freitas
Vereador do PP

Zeneide Machado
Vereadora do MDB